



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 08/2018

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) este, propõe(m) que em observância as normas regimentais, requer para que seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam através da expedição de ofício, que a Administração Municipal verifique o enquadramento das lombadas que estão situadas neste município estão em conformidade com as normas legais, sendo que as que não estiverem sejam providenciadas as devidas correções.

Não obstante requer que as execuções de novos obstáculos tipo lombada, atendam e observem as normas que determinam os padrões determinados pela legislação específica.

As lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, sendo ondulações transversais que podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que no nosso município há vários obstáculos (lombadas) que estão claramente fora dos padrões estabelecidos na legislação vigente podendo ocasionar danos a veículos de visitantes e munícipes, sendo que tais danos poderão gerar responsabilidade do município tendo em vista a inobservância das normas legais para construção das mesmas sendo que a quase totalidade delas foram construídas em administrações anteriores.

Destarte nobres pares, conto com a aprovação desta casa de leis, para encaminhamento ao PODER EXECUTIVO, para estudo, e análise da viabilidade da correção em atendimento ao presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta,
subscreve (m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 12 de abril de 2018

Carlos Roberto dos Santos
Presidente biênio 2017/2018
DEM